



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO Nº

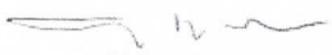
0940 /2021

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a construir uma Escola Areninha, situada no Sítio Córrego, na forma que indica.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Exmo. Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que esta retorne à esta Casa sob a forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em  
21 de Junho de 2021.

  
Júlio Brizzi  
Partido Democrático Trabalhista – PDT

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

21 JUN 2021

09 h Nº de Fls 10  
Kleu  
Servidor



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

INDICAÇÃO N° 0940 / 2021

PROJETO DE LEI N°

Autoriza ao Poder Executivo Municipal de Fortaleza a construir uma Escola Areninha, situada no Sítio Córrego, na forma que indica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Fica autorizado, no âmbito do município de Fortaleza, a construção de uma Escola Areninha no Sítio Córrego, desta capital.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.

Júlio Brizzi

Partido Democrático Trabalhista – PDT



## CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA GABINETE JÚLIO BRIZZI

### JUSITIFICATIVA

A presente propositura tem como escopo autorizar o Poder Executivo a realizar a construção de uma Escola Areninha no Sítio Córrego.

A Escola Areninha surge com a junção da prática esportiva, através da integração social e atividades de contraturno escolar. São ofertadas no espaço, além do turno e das disciplinas da escola, a modalidade esportiva de futebol de campo, assim como é visado o fortalecimento da aprendizagem em língua portuguesa e matemática, e formação para cidadania, contribuindo diretamente para desenvolvimento pessoal, educacional e profissional.

Busca-se através do presente a melhoria da qualidade de vida. Sendo o esporte uma atividade de suma importância para toda a sociedade, uma vez que este é uma garantia fixa da prática de lazer, direito constitucional estabelecido.

A implementação de uma Escola Areninha no espaço proporciona aos moradores do bairro e região um acesso maior às práticas lúdicas, assim como uma área de interação social para todos os municípios.

Diante de todo o exposto, peço o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste Projeto de Lei.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2021.**

  
**Júlio Brizzi**  
Partido Democrático Trabalhista – PDT